



000196

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

REVOGADO PELO DEC. 9914/03

DECRETO Nº 9.887 DE 14 DE MAIO DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias para melhoria do sistema viário, localizadas no Bairro do Itaim e prolongamentos da Avenida Pedro I, Bairro do Cavarucangüera

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 9.454/03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas no Bairro do Itaim e prolongamentos da Avenida Pedro I, Bairro do Cavarucangüera, destinadas à melhoria do sistema viário, a saber:

ÁREA 01: De propriedade da **SABESP-SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC Nº 2.5.074.010.001**.

Terreno situado nesta cidade no Bairro do Itaim, na Estrada Profº Dr. José Luiz Cembranelli, no seu lado de numeração ímpar, defronte ao término da Avenida Marcílio Siqueira Frade na via de situação do imóvel, onde mede **82,50m**, pela esquerda de quem da avenida observa a área segue em curva de raio de **34,50m** e desenvolvimento de **24,69m**, mais uma curva de raio de **34,50m** e desenvolvimento de **19,03m**, mais uma curva de raio de **34,50m** e desenvolvimento de **26,89m**, mais uma reta de **6,17m** mais uma curva de raio de **50,00m** e desenvolvimento de **48,25m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da SABESP - Saneamento Básico do Estado de São Paulo, à direita segue em uma curva de raio de **15,00m** e desenvolvimento de **27,13m**, mais uma reta de **12,49m**, mais uma curva de raio de **13,30m** e desenvolvimento de **12,14m** e nos fundos mede **66,49m**, confrontando pela esquerda e nos fundos com a propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de **2.405,35m²**.

ÁREA 02: De propriedade de **DAVID FERNANDES COELHO, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC Nº 2.5.074.210.001**.

Terreno situado nesta cidade no Bairro do Itaim, na Estrada Profº Dr. José Luiz Cembranelli, no seu lado de numeração ímpar, tem início em um ponto situado junto a divisa de propriedade da SABESP - Saneamento Básico do Estado de São Paulo, distante **59,94m** da Estrada Profº Dr. José Luiz Cembranelli, acompanhando o



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

prolongamento da referida divisa, deste ponto segue **146,72m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda; daí deflete à esquerda e segue **12,09m**, confrontando com a Rua José Carlos Mantovani; daí deflete à esquerda e segue **120,69m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **13,30m** e desenvolvimento de **25,15m**; daí segue em uma curva de raio de **78,00m** e desenvolvimento de **42,06m**; daí segue **12,04m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **16,07m**; daí segue **115,20m**; confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,08m**, confrontando com a Rua Marivalda Monteiro; daí deflete à esquerda e segue **120,34m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **12,21m**; daí segue **59,54m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **15,90m**; daí segue **124,10m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,11m**, confrontando com a Rua Iris Borges do Couto; daí deflete à esquerda e segue **129,10m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **12,32m**; daí segue **63,16m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **15,95m**; daí segue **133,52m**; confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,06m**, confrontando com a Rua Rubens Martins Franco; daí deflete à esquerda e segue **138,42m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **12,33m**; daí segue **63,28m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **15,89m**; daí segue **142,84m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,05m**, confrontando com a Rua João Scarpa; daí deflete à esquerda e segue **147,60m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **12,39m**; daí segue **69,36m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **16,20m**; daí segue **153,06m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,10m**, confrontando com a Rua Virgínio Hans Jenner; daí deflete à esquerda e segue **160,56m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **11,20m**; daí segue em uma curva de raio de **418,00m** e desenvolvimento de **46,40m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **30,59m**, confrontando com a Linha de Transmissão da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí deflete à esquerda e segue em uma curva de raio de **390,00m** e desenvolvimento de **69,41m**; daí segue **380,39m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí segue **66,49m** até chegar ao ponto de partida,



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

prolongamento da referida divisa, deste ponto segue **146,72m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda; daí deflete à esquerda e segue **12,09m**, confrontando com a Rua José Carlos Mantovani; daí deflete à esquerda e segue **120,69m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **13,30m** e desenvolvimento de **25,15m**; daí segue em uma curva de raio de **78,00m** e desenvolvimento de **42,06m**; daí segue **12,04m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **16,07m**; daí segue **115,20m**; confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,08m**, confrontando com a Rua Marivalda Monteiro; daí deflete à esquerda e segue **120,34m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **12,21m**; daí segue **59,54m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **15,90m**; daí segue **124,10m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,11m**, confrontando com a Rua Iris Borges do Couto; daí deflete à esquerda e segue **129,10m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **12,32m**; daí segue **63,16m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **15,95m**; daí segue **133,52m**; confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,06m**, confrontando com a Rua Rubens Martins Franco; daí deflete à esquerda e segue **138,42m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **12,33m**; daí segue **63,28m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **15,89m**; daí segue **142,84m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,05m**, confrontando com a Rua João Scarpa; daí deflete à esquerda e segue **147,60m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **12,39m**; daí segue **69,36m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **16,20m**; daí segue **153,06m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **12,10m**, confrontando com a Rua Virgínio Hans Jenner; daí deflete à esquerda e segue **160,56m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **9,00m** e desenvolvimento de **11,20m**; daí segue em uma curva de raio de **418,00m** e desenvolvimento de **46,40m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue **30,59m**, confrontando com a Linha de Transmissão da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí deflete à esquerda e segue em uma curva de raio de **390,00m** e desenvolvimento de **69,41m**; daí segue **380,39m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí segue **66,49m** até chegar ao ponto de partida,



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

confrontando com propriedade da SABESP - Saneamento Básico do Estado de São Paulo, perfazendo no perímetro acima uma área de **24.831,55m²**.

ÁREA 03: De propriedade da EBE - EMPRESA BANDEIRANTES DE ENERGIA..

Terreno situado nesta cidade no Bairro do Itaim, tem início em um ponto situado a **70,80m** da Torre nº 155 da Linha de Transmissão da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí segue **28,78m**, confrontando com a propriedade da Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda.; daí deflete à esquerda e segue em uma curva de raio de **390,00m** e desenvolvimento de **73,14m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí deflete à esquerda e segue **30,59m**, confrontando com a propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda; daí deflete à esquerda e segue em uma curva de raio de **418,00m** e desenvolvimento de **72,56m**, até chegar ao ponto de partida, confrontando com a área remanescente de propriedade da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia, perfazendo no perímetro acima uma área de **2.039,30m²**.

ÁREA 04: De propriedade de MORADA DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº **2.5.074.205.001.**

Área de terreno situada nesta cidade no prolongamento da Avenida Pedro I, Bairro do Cavarucangüera. medindo **94,42m** de frente para a citada avenida, pela direita, tomando como referência quem da avenida observa a área segue **185,23m**; daí segue em uma curva de raio de **390,00m** e desenvolvimento de **24,95m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda., à esquerda segue em curva de raio de **65,00m** e desenvolvimento de **103,51m**; daí segue **118,62m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **418,00m** e desenvolvimento de **19,83m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. e nos fundos mede **28,78m**, confrontando com a propriedade da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia, perfazendo no perímetro acima uma área de **6.749,96m²**.

ÁREA 05: De propriedade de MORADA DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº **2.5.074.204.001.**

Área de terreno situada nesta cidade no prolongamento da Avenida Pedro I, Bairro do Cavarucangüera. medindo **64,25m** de frente para a citada avenida, pela direita, tomando como referência quem da avenida observa a área segue em curva de raio de **65,00m**, com desenvolvimento de **101,34m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda., à esquerda segue **63,89m**, confrontando com a área de propriedade da



000199

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. perfazendo no perímetro acima uma área de **870,94m²**.

Art. 2º As áreas de que tratam o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD-1790-DES** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.857, de 01 de abril de 2003.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de maio de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA